



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. 1

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1344/95

*"EXONERA OS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a contar de 07.08.95, dos cargos de provimento em comissão respectivos, os servidores constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo devem retornar aos cargos de origem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAK"

Nº 042 / DATA 23 / 08 / 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. 2

"Desafio da Competência"

ANEXO I - DECRETO Nº 1344/95

NOME

CARGO

SÍMBOLO

1. Iracema Freire Leite
2. Jerry Pereira Fam

Chefe de Equipe
Assistente de Gabinete

DAI-2
DAS-7